



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2021 À 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz pagará o subsídio mensal dos seus vereadores no mesmo valor aplicado no último ano do quadriênio legislativo anterior (2020).

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos à 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Bela Cruz - Ceará, 25 de fevereiro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE
Vereador - PDT


MARIA PETRONILIA SOUSA
VICE -PRESIDENTE
Vereadora - PDT


EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO
Vereador - PDT


CARLOS ANTÔNIO MORAIS
2º SECRETÁRIO
Vereador - PDT